

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Extracto de Despacho n.º 680/2006 de 18 de Abril de 2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 22 de Março de 2006, foi autorizada a licença parental, ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º, alínea a) da Lei 99/2003 regulamentada pela Lei 35/2004, à enfermeira Rute Margarida Botelho Ponte Bernardo, a partir do dia 3 de Abril de 2006 e com a duração de 8 dias.

28 de Março de 2006 .– O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.